



MENSAGEM Nº 013, DE 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.258.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil reais)**. Trata-se de despesas destinada ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica e Serviços de Assistência Hospitalar.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 1.258.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil reais)**, ocorrerá por excesso de arrecadação, nos termos dos Incisos II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2020 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,